EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Congratulações à Chavelly Nataly Valente e Silva pela premiação no 2° Encontro de Desinstitucionalização e Fortalecimento das RAPS.

MOÇÃO Nº 103/2019

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à psicopedagoga Chavelly Nataly Valente e Silva pela premiação no 2° Encontro de Desinstitucionalização e Fortalecimento das RAPS.

O projeto premiado foi "Empregabilidade", do CAPS Infanto Juvenil, coordenado pela psicopedagoga. Trabalhos como esse orgulham os sanjoanenses, trazem benefícios a toda população e merecem o reconhecimento desta Casa de Leis.

Parabéns a todos os envolvidos!

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de dezembro de 2019.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR – PL

APROVADO – SE
03 / 12 / 2019
Presidente

João Anselmo
Professora Can
Claudinho
JOÃO LUÍS MORETTO
Claudinei